LEI Nº 2.375/2.009

"Altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.568/92, modificado pela Lei Municipal nº 1.750/97 e cria novas vagas para o cargo de PSICÓLOGO."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, nova vaga para o cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Psicólogo, símbolo de vencimento TS012 ou 12A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de Dezembro de 2.009.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal